

**APÊNDICE III DO ANEXO I - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE
RESULTADOS (IMR)**

ITEM	OCORRÊNCIA	GRAU
1	Exercer as atividades de vigilância fora dos limites do imóvel vigiado	1
2	Não manter 02 vigilantes por posto	5
3	Não apresentar autorização de funcionamento atualizada	4
4	Manter vigilante sem formação técnica específica no posto de trabalho	4
5	Manter vigilante sem registro prévio no posto de trabalho	3
6	Manter vigilante sem Carteira Nacional de Vigilante no posto de trabalho	4
7	Manter vigilante sem uniforme e plaqueta de identificação no posto de trabalho	4
8	Não comunicar à Administração anormalidades verificadas na execução do serviço	2
9	Não repassar as informações recebidas ao vigilante que está assumindo o posto	2
10	Permitir o ingresso de vendedores e ambulantes nas dependências do IFG	2
11	Não respeitar as escalas de trabalho definidas para a prestação do serviço	4
12	Não respeitar os horários definidos para a prestação do serviço	4
13	Não fornecer os materiais e equipamentos previstos no Termo de Referência	4
14	Repassar os custos de uniformes e equipamentos aos seus empregados	4
15	Não substituir imediatamente o vigilante, em caso de eventual ausência	4
16	Permitir que o vigilante de um turno preste seus serviços no turno subsequente	4
17	Não apresentar à Administração a relação de armas utilizadas	3
18	Não apresentar cópias autenticadas do Registro de Arma e do Porte de Arma	3
19	Usar munições recarregadas	3
20	Não apresentar atestado de antecedente civil e criminal da mão de obra oferecida	3
21	Não inspecionar os postos de trabalho	3
22	Não fornecer os comprovantes das obrigações previdenciárias, trabalhistas e sociais	5
23	Não fornecer benefícios previstos em lei ou em acordo, convenção ou dissídio coletivo	5
24	Não apresentar relação dos empregados responsáveis pela execução dos serviços	4
25	Não registrar a frequência de seus empregados	4
26	Não cumprir orientação do Gestor/Fiscal do contrato	4
27	Não cumprir qualquer item do Termo de Referência e que não esteja nesta tabela	3
28	Reincidir no descumprimento de qualquer item previsto no Acordo de Nível de Serviço	5